

**DESPACHO DO COORDENADOR****SME/COAD–GAB**

6016.2018/0050608-6 - SME/COCEU - Contratação por inexigibilidade de licitação. - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente as manifestações da SME/COCEU (SEI 010623451) e da Assessoria Jurídica (SEI 010945428) a respeito, que acolho, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART EDUCAÇÃO nº 03/2016 (SEI 010620599 e 010620722) e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação da empresa COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO - CNPJ: 51.561.819/0001-69, para a realização de 17 (dezessete) apresentações de espetáculo de CONTAÇÃO DE HISTÓRIA - CONTOS DE GRIMM: BRANCA ROSA E ROSA VERMELHA E O PEQUENO ALFAIATE, que integrará a Programação Artística e Cultural das Bibliotecas dos CEU's, da Cidade de São Paulo em 2018, pelo valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), conforme cronograma (SEI 010623404), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 57.251/2018 (SEI 010861576).

**DESPACHO DO COORDENADOR****SME/COAD–GAB**

6016.2018/0010058-6 – SME-CME – Conselho Municipal de Educação – Aquisição de persianas estilo vertical blackout para o Conselho Municipal de Educação. — À vista dos elementos constantes do presente, notadamente as solicitações e informações complementares de SME-CME – Conselho Municipal de Educação (SEI 6926172 e 8754004), SME-COAD/DIAL/Nuc Aquisições (SEI 9965565) e SME-COAD/DILIC/Nuc de Pesquisa (SEI 010939246), com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações posteriores, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, no parecer da PGM sobre o assunto, doc. SEI 010938931, e, no uso da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação da empresa PERSIANAS VERTILAR LTDA – CNPJ: 02.139.585/0001-50, objetivando aquisição de 11 (onze) persianas estilo vertical blackout para o Conselho Municipal de Educação, no valor total de R\$ 2.131,00 (dois mil cento e trinta e dois reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.122.3012.2.803.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva SEI nº 53.841/2018 (SEI 010595430) e o contido da proposta apresentada pela empresa (SEI 010939006).

**DESPACHO DO COORDENADOR****SME/COAD–GAB**

6016.2018/0050526-8 - SME/COCEU - Contratação por inexigibilidade de licitação. - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente as manifestações da SME/COCEU (SEI 010785325) e da Assessoria Jurídica (SEI 010945264) a respeito, que acolho, com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART EDUCAÇÃO nº 03/2016 (SEI 010610280 e 010610697), e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação da empresa ALEXANDRE GUARACI DA SILVA E SILVA 43656328846 - CNPJ: 17.529.905/0001-56, para a realização de 19 (dezenove) apresentações de espetáculo de CONTAÇÃO DE HISTÓRIA - A PRIMEIRA HISTÓRIA, que integrará a Programação Artística e Cultural das Bibliotecas dos CEU's, da Cidade de São Paulo em 2018, pelo valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), conforme cronograma (SEI 010617774), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 57.273/2018 (SEI 010863315).

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 61/SME/2018 - TERMO DE CONTRATO Nº 65/SME/2018**

6016.2018/0013635-1 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A - CNPJ: 62.002.886/0001-60 - OBJETO: Contratação de empresa, por dispensa de licitação, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso VIII, e 26, parágrafo único, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A, CNPJ nº 62.002.886/0001-60, para a realização do evento "III Festival de Mancala Awelé da Rede Municipal de Ensino 2018", previsto para os dias 27, 28 e 29 de agosto de 2018, sendo o dia 27/08 para montagem, no Salão Social – Clube Espéria, das 8h às 18h, para um público de 800 (oitocentos) estudantes classificados - OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento ao Termo de Contrato nº 65/SME/2018 para fazer constar a alteração dos itens de "Infraestrutura – necessidade de serviços e materiais" constantes no Termo de Referência do processo em epígrafe e no ANEXO II do referido contrato, conforme solicitação de SME-COCEU - VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 5.893,84 (cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.122.3015.2.118.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 23/08/2018 - VIGÊNCIA: 03 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Glauco Carvalho, Coordenador da COAD da Secretaria Municipal de Educação e Srs. David Barioni Neto, Diretor Presidente e Antonio Eduardo Colturato, Diretor de Turismo, da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2018**

SEI 6016.2018/0049250-6 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CNPJ: 61.699.567/0033-70 - VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 106.004.784,32 (Cento e seis milhões, quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.367.3010.2861.3.3.50.39.00.00 - OBJETO: Oferecer aos educandos com deficiência e aqueles com Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, que não apresentarem autonomia para a locomoção, alimentação e higiene, suporte técnico e de apoio intensivo necessários para que possam se organizar e participar efetivamente das atividades desenvolvidas pela Unidade Educacional, integrados ao seu grupo/classe. - DATA DA LAVRATURA: 03/09/2018 - VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 02/09/2021 - SIGNATÁRIOS: Daniel Fúncia de Bonis – SECRETARIA - Ronaldo Ramos Laranjeira – PARCERIA

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº011/2018**

6016.2018/0049139-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e o INSTITUTO RODRIGO MENDES CNPJ: 00.085.711/0001-06 OBJETO: Desenvolvimento do PROJETO "MATERIAIS PEDAGÓGICOS ACESSÍVEIS" VIGÊNCIA: 10/09/18 a 09/03/2019 SIGNATÁRIOS: Alexandre Alves Schneider – SME José Mendes Filho – INSTITUTO RODRIGO MENDES

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA****DESPACHO**

6016.2018/0049371-5. Assunto: ENDOSSO DE CAUÇÃO. I - No uso da competência a mim outorgada pela Portaria SME 2.324/17, nos termos do Artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas atualizações, e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 010830830), ACOLHO o endosso da apólice de seguro nº 907750006418 da seguradora TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A, no valor total de R\$ 104.989,62 (cento e quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente ao contrato nº 02/DRE-IP/2016, de prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial desarmada para a Diretoria Regional de Educação Ipiranga, firmado com a empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 06.069.276/0001-0. Conforme apólice (SEI 010494661), foi caucionado o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), referente aos 7 meses de aditamento, restando caucionar os 20 dias do mês de novembro (21/05/2016 a 20/11/2018). AUTORIZO que o caucionamento dos 20 dias restantes seja feito junto com a apólice de posterior aditamento.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 01/11/2017, PÁGINA 89 DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

2017-0.131.133-6 – CEI PAULA MARIA ONDE LÊ-SE 104-0.288.271-4 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTECAMINHO SUAVE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO CEI PAULA MARIA (...) LEIA-SE 2017-0.131.133-6 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO SUAVE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO CEI PAULA MARIA.

**DESPACHO**

6016.2018/0052533-1. Assunto: ENDOSSO DE CAUÇÃO. No uso da competência a mim outorgada pela Portaria SME 2.324/17, nos termos do Artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas atualizações, e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 011036156), ACOLHO o endosso da apólice de seguro nº 02-0775-0281507 da seguradora J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ nº 84.948157/0001-33 no valor total de R\$ 20.043,06 (vinte mil, quarenta e três reais e seis centavos), referente ao contrato nº 03/DRE-IP/2015, de prestação de serviços de motofrete com entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicleta desarmada para a Diretoria Regional de Educação Ipiranga, firmado com a empresa DANLEX SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.503.564/0001-96. Conforme apólice (SEI 010995250), foi caucionado o valor de R\$ 172,66 (cento e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÁ / TREMEMBÉ****CANCELAMENTO PARCIAL DE EMPENHO - SALDO NÃO UTILIZADO**

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO SEI 6016.2017/0036019-5; No exercício da competência que me foi legalmente conferida pela Portaria SME nº 2324/17, AUTORIZO o cancelamento do saldo de empenho nº 15.648/2018 no valor de R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais) , referente a EMPRESA 99 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.033.552/0001-61.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO****SEI Nº 6016.2018/0054517-0**

Assunto: Aquisição de 02 (dois) Kits E-CPF A3 (cartão e leitora) com validade de 36 meses.

I- Em face dos elementos contidos no presente processo e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME nº 2.324/17 e suas alterações, fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e alterações c.c. Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03, Decreto nº 57.578/17, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da Empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, CNPJ nº 48.066.047/0001-84, objetivando a aquisição de 02 (dois) Kits E-CPF A3 (cartão e leitora) com validade de 36 meses II- Autorizo a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), onerando a dotação: 16.15.12.122.3024.2.100.33903000.00 do orçamento vigente, bem como o cancelamento de saldo se houver.

III- A entrega da Nota de Empenho e Anexo, ficam condicionadas a apresentação dos documentos estabelecidos no item 4 da orientação Normativa 003/2001-SJ-G de 23/06/01; sendo que os mesmos deverão estar com a validade em vigor na data da retirada da Nota de Empenho.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO****PROCESSO 6016.2017/0000683-9****TERMO ADITIVO Nº 004/SME/2018 AO CONTRATO Nº 01/DRESA/FINANCIERO/2016**

CONTRATANTE: PMSPDIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO  
CONTRATADA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada.

OBJETO DESTES TERMOS:  
Prorrogação contratual pelo período de doze meses com aditamento ao objeto.

VALOR TOTAL – R\$ 1.513.014,24 (hum milhão, quinhentos e treze mil, catorze reais e vinte e quatro centavos)

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, inscrita no CPNJ nº 46.392.114/0010-16, situada na Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 370, Vila Alexandria, São Paulo/SP, aqui representada pelo Diretor Regional de Educação, Sr. Carlos Antonio Vieira , neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 67.668.194/0001-79, com sede na Rua Alvarenga, Butantã, 2251 – São Paulo , por seu representante legal, Sr. Sérgio da Silva Toledo, RG nº27.326.584-2, CPF nº177.007.678-66, a seguir denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar aditamento ao Contrato nº 01/ DRESA/FINANCIERO/2016 com fundamento no artigo 57, II e art. 65 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 , art. 46 do Decreto Municipal nº 44279/2003, artigo 3º do Decreto Municipal nº 53.841/2013 e decreto 57.580 de 19/01/2017 e de acordo com o despacho SEI 9993766, publicado em D.O.M de 02/08/18, página 62, do processo em epígrafe, para constar o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o presente Contrato por mais 12 meses a partir de 04/08/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica aditado ao objeto do contrato : um posto de vigilância noturno para EMEF ALM. ARY PARRERAS e um posto de vigilância noturno para EMEI PEDREIRA.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

**PROCESSO 6016.2017/0021800-3**

1) À vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação do Setor de Contratos desta Diretoria Regional doc sei Nº 9716055, com a competência a mim delegada pela Portaria nº 5243 de 12/07/2018 e fundamentada pelos artigos 57, II e art. 65 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e artigo 3º do Decreto Municipal 53.841/2013, AUTORIZO a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 03/SME/DRESA/2017, firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo e a empresa AÇÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 02.198.980/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de transporte em ônibus de fretamento por quilometragem, com fornecimento de veículos, condutor e combustível, para efetivação de 865 (oitocentos e sessenta e cinco) viagens, destinadas ao transporte de alunos e responsáveis para a participação em Projetos Especiais desta DRE e SME, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, com valor anual de R\$787.150,00 (setecentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta reais).

2. Outrossim, AUTORIZO o empenhamento dos recursos em nome da empresa acima citada, para o exercício vigente, no valor de R\$ 423.150,00 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta reais), referente a 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) viagens, onerando a dotação nº 16.18.12.368.3026.2.831.3.3.90.39.00.00, através da nota de reserva nº 42.693 doc SEI Nº 9715763.

**PROCESSO 6016.2017/0021.800-3****TERMO ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO Nº 003/SME/DRESA/2017**

CONTRATANTE: PMSPDIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO

CONTRATADA: AÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços de transportes em ônibus  
OBJETO DESTES TERMOS: Prorrogação contratual

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, inscrita no CPNJ nº 46.392.114/0010-16, situada na Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 370, Vila Alexandria, São Paulo/SP, aqui representada , pelo Diretor Regional de Educação, Carlos Antonio Vieira, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa AÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ nº 02.198.980/0001-04, com sede à Rua João Tavares, nº 260 – São Paulo - SP, por seu representante legal, Sr. José Antonio Alves da Silva, RG nº 3.461.608-1, CPF 022.786.508-15, a seguir denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar aditamento ao Contrato nº 003/SME-DRESA/2017, com fundamento no artigo 57, II e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 46 do Decreto Municipal nº 44279/2003, de acordo com o despacho SEI 9739270 do processo em epígrafe, para constar o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o presente Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 01/08/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

**PROCESSO 6016.2017/0021800-3****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 003-SME-DRESA/2017**

Contrato nº 003 – SME-DRESA/2017 - Publicado no DOC de: 20/07/17 – página 86

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em ônibus de fretamento por viagem, com fornecimento de veículo, condutor e combustível destinado ao transporte de alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino.

Validade: 01/08/2017 à 31/07/2018

Dotação: 16.18.12.122.3010.2824.3.3.90.39.00.00.

Valor por viagem: R\$ 910,00

Valor total: R\$ 787.150,00

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA****EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2.820 2018/DRE-PE/RPP**

CEI ELOS DA INFÂNCIA  
PROCESSO: 2017-0.136.105-8

PROCESSO SEI: 6016.2017/0058484-0

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL OLHOS BRILHANTES/ CEI ELOS DA INFÂNCIA

C.N.P.J. nº 09.310.607/0001-42

VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2022

OBJETO: ADITAMENTO DE CAPACIDADE PARA AMPLIAÇÃO DE BERÇÁRIO PARA ADEQUAÇÃO DE DEMANDA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL OLHOS BRILHANTES/ CEI ELOS DA INFÂNCIA. Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores.

A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil, com aumento de capacidade de atendimento, com as seguintes características:

NOME: CEI/Creche ELOS DA INFÂNCIA

ENDEREÇO: RUA MIGUEL RACHID, 222 – VILA PARANA-GUÁ/SP

ATENDIMENTO: 176 CRIANÇAS, SENDO 79 CRIANÇAS DE BERÇÁRIO

FAIXA ETÁRIA: 00 A 03 ANOS

VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 678,30 30- R\$ 493,12

30- R\$ 452,41 56 - R\$ 418,68

VALOR DO BERÇÁRIO: 79- R\$ 220,48

VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 96.144,30

VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 18.997,92

VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 10.000,00 (0,39%VVR)+IPTU

VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 125.142,22+IPTU

MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP

VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 05 ANOS: R\$ 7.833.874,22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.828.3.3

.50.39.00.00

DATA DA LAVRATURA: 14/09/2018

SIGNATÁRIOS: Sra. Luci Batista Costa Soares de Miranda – Diretor Regional de Educação – DRE/PE e Simone Cristina Barreira da Silva – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2.820 2018/DRE/RPP**

CEI ELOS DA INFÂNCIA

PROCESSO: 2017-0.136.105-8

PROCESSO SEI: 6016.2017/0058484-0

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL OLHOS BRILHANTES/ CEI ELOS DA INFÂNCIA

C.N.P.J. nº 09.310.607/0001-42

VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2022

OBJETO: ADITAMENTO DE CAPACIDADE PARA AMPLIAÇÃO DE BERÇÁRIO PARA ADEQUAÇÃO DE DEMANDA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL OLHOS BRILHANTES/ CEI ELOS DA INFÂNCIA. Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores.

A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil, com aumento de capacidade de atendimento, com as seguintes características:

NOME: CEI/Creche ELOS DA INFÂNCIA

ENDEREÇO: RUA MIGUEL RACHID, 222 – VILA PARANA-GUÁ/SP

ATENDIMENTO: 176 CRIANÇAS , SENDO 79 CRIANÇAS DE BERÇÁRIO

FAIXA ETÁRIA: 00 A 03 ANOS

VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 678,30 30- R\$ 493,12

30- R\$ 452,41 56 - R\$ 418,68

VALOR DO BERÇÁRIO: 79- R\$ 220,48

VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 96.144,30

VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 18.997,92

VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 10.000,00 (0,39%VVR)+IPTU

VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 125.142,22+IPTU

MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP

VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 05 ANOS: R\$ 7.833.874,22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.828.3.3

.50.39.00.00

DATA DA LAVRATURA: 14/09/2018

SIGNATÁRIOS: Sra. Luci Batista Costa Soares de Miranda – Diretor Regional de Educação – DRE/PE e Simone Cristina Barreira da Silva – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 005/DRE-PE/2018 - I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME 2324/17 e tendo em vista o contido nestes autos de processo, HOMOLOGO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico de nº 005/DRE-PE/2018, onde sagrou-se vencedora a empresa CASTRO SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME CNPJ nº 17.422.140/0001-50 no valor de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) para o período de 12 meses, objetivando a contratação de serviços de Portaria para DRE-PE, sendo R\$ 31.354,16 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) para o presente exercício. II – Emitam-se Notas de Empenho para a cobertura das despesas, onerando a dotação: 16.17.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00. III – Encaminhe-se à área de Contabilidade para adoção das providências em prosseguimento.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO****PROCESSO Nº 6016.2018/0045833-2**

Assunto: Ret